

Freguesia de Alvalade

Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, respeitante ao aviso (extrato) n.º 10419/2024/2, publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 94, de 15/05/2024

ATA N.º 2

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia de Alvalade, pelas dez horas, compareceram os senhores membros do Júri:----

Presidente: Ana Rita Viegas da Conceição Ferreyra;-----

1.º Vogal efetivo: Eduardo José Duarte Gamito;-----

2.º Vogal efetivo: Ana Elisabete Pedro Caixinha;-----

Iniciada a reunião, os membros do júri acordaram deliberar sobre a admissão e exclusão de candidatos, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.-----
Assim, analisado todo o processo e apreciadas todas as candidaturas, o júri deliberou por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, por considerar que as referidas candidaturas estão corretamente apresentadas no respeito pelas exigências legais:-----

1-Alberto Manuel Mendes Barradas Marques (àrea de Pedreiro)

2-Francisco António Marques Romão (àrea de Tratorista)

Verifica-se não existirem candidatos excluídos. -----

O júri deliberou ainda, convocar os candidatos admitidos, para a realização da prova conhecimentos, a ter lugar no próximo dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas na sede da junta de freguesia. -----

Prova Prática de Conhecimentos (PC): Ponderação de 100% – Visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas, bem como a capacidade para aplicar os mesmos em situações concretas no exercício das funções.-----

Comporta uma única fase, é de realização individual, é classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, reveste natureza teórica (forma oral) e prática, e terá uma duração não superior a 30 minutos, definindo-se: -----

1. A prova prática consistirá na execução das seguintes tarefas:-----

-Referência A – Pedreiro: Execução de assentamento de pavimento exterior em pavês, utilizando as ferramentas, utensílios e acessórios necessários para o efeito;-----

Manobra de condução de veículo ligeiro de mercadorias-----

Referência B – Tratorista: Execução de manobras de engate de reboque e alfaias a trator, com manobras de serviço.

Manobra de condução de veículo ligeiro de mercadorias.-----

2. Durante a Prova Prática serão colocadas questões sobre Segurança e Higiene no Trabalho.-----

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que foi aprovada e vai ser assinada por todos os membros do júri.

Os membros do júri

x Ana Rita Viegas Ferreyra

x Eduardo José Duarte Gamito

x Ana Elisabete Pedro Caixinha